



VR-12.064-00000607/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO N° 450/2025

TERMO ADITIVO n° 02 ao CONTRATO DE OBRA n° 138/2025, que fazem o **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **CONSTRUTORA MANTORINNI LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ n° 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, n° 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda - RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA MANTORINNI LTDA**, inscrita no CNPJ n° 31.172.049/0001-55, com sede na RUA JACINTO MONTEIRO 45 LOJA B (LADO DIREITO) PARQUE JACIMAR - SEROPEDICA - RJ, CEP: 23897-560, tel: (21) 7251-5296, e-mail grupomantorinni@gmail.com, representada neste ato pelo Sr(a). **ANA CAROLINA DA SILVA DOS SANTOS GUIMARÃES**, portador da cédula de Identidade RG, n° 29.049.357-6 e inscrita do CPF n° 097.XXX.137-XX, residente e domiciliado na Av. Alfredo Balthazar da Silveira n° 1558, apto 203 Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP n° 22.790-710, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo n° **VR.12.064-00000607/2024**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** é emitido para prorrogação de prazo de 04 (**quatro**) meses a **Execução de serviços de adequação de espaços no CMEI Dauro Peixoto Aragão, localizado na Rua Vinte e Oito, bairro Tangerinal, Volta Redonda RJ** e acréscimo no valor de **R\$ 29.371,05** (vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), referente a 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito por cento) do contrato atual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por 04 (**quatro**) meses o prazo de **Execução da Obra**, iniciando em **12/08/2025** e término em **12/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor deste termo é de **R\$ 29.371,05** (vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa do documento id (01152615), exaradas no processo administrativo n° VR-12.064-00000607/2024, e encontra amparo legal na Lei n° 14.133/2021.



gov.br

Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS

Data: 29/12/2025 18:34:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAMELA ROBERTA LAMIM FUSCO

Data: 30/12/2025 09:57:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



VR-12.064-00000607/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 29 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente



OSVALDIR GERALDO DENADAI

Data: 30/12/2025 14:26:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente



ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS

Data: 29/12/2025 18:35:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA DA SILVA DOS SANTOS GUIMARÃES
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)



Documento assinado digitalmente

PAMELA ROBERTA LAMIM FUSCO

Data: 30/12/2025 09:55:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF

2)



Documento assinado digitalmente

ROGER GAMA SOARES

Data: 30/12/2025 10:15:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOLTA
REDONDA**

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA